

**Portaria nº056/2015**  
**De 10/04/2015**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL  
MARIA PEROTTO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

***DECIDE***

Art. 1º - Conceder licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA PEROTTO**, respectivamente, por um período de 30 (trinta) dias a contar a partir de 14 de maio de 2015 a 12 de junho de 2015.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio é de 01/03/2007 a 28/02/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Setor Recursos Humanos